

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, conforme deliberado em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 do 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

Considerando, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742/93 (LOAS).

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR as prestações de contas relativas aos convênios abaixo, referentes aos recursos recebidos no exercício 2021 – Proteção Social Básica.

Processo	Progr./Proj.	Executor	Valor R\$	Valor Contrapartida
2021/00414	Valor Repassado Pelo Estado		125.929,96	0,00
2021/00414	Valor dos Repasses às Entidades	Município de Araras	125.930,02	0,00
2021/00414	Valor Devolvido Pelas Entidades Pela Não Utilização		1.990,46	0,00
2021/00414	Valor de Rendimentos Financeiros	Município de Araras	145,24	0,00
2021/00414	Saldo Reprogramado para 2022	Município de Araras	2.135,64	0,00

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 28 de janeiro de 2022.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS